



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.169/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 375.760,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração

(29) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 72.500,00
-------------------------	------	--	---------------

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão de Tesouraria

04.123.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

(68) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual	R\$ 50.000,00
-------------------------	------	--------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental

(224) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de consumo	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.057 Manutenção e Creches

(256) 3.3.90.30.00.00.00	1104	Material de consumo	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar

(241) 3.3.90.39.00.00.00	1107	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(225) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de consumo	R\$ 139.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.097 Merenda Escolar Ensino Fundamental

(252) 3.3.90.30.00.00.00	1113	Material de consumo	R\$ 16.800,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

(226) 3.3.90.30.00.00.00	1126	Material de consumo	R\$ 2.460,00
--------------------------	------	---------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação nas fontes 1107 – Salário Educação no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), 1113 – Merenda Escolar no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais), 1126 – PDDE no valor de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais); e por anulação parcial de dotação no valor de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), conforme a seguir:

Redução

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão de Tesouraria

04.123.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

(67) 3.2.90.21.00.00.00	1000	Juros sobre a dívida por contrato	R\$ 50.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Departamento de Obras e Urbanismo

15.452.0058.1.013 Pavimentação Asfáltica Centro da Cidade

(110) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.608.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(287) 4.4.20.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

09 Departamento de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

09.01. Divisão de Comércio e Indústria

22.661.0062.1.319 Construção de Barracão Industrial

(293) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
(294) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações	R\$ 1.000,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077.2.015 Preservação Ambiental

(404) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.031 Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental

(220) 3.1.91.13.00.00.00	1104	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.057 Manutenção e Creches

(254) 3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações patronais – INSS	R\$ 5.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão do Ensino Fundamental Básico

12.361.0042.2.059 Serviços de Transporte Escolar

(237) 3.3.90.30.00.00.00	1107	Material de consumo	R\$ 70.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal